



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 997 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 13 de setembro de 2024

## ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO .....	02
FINANÇAS .....	04

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**COMPRAS E LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 668/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 169/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	48.576.468 ANITA AMALIA ALVES DE FAVARI CNPJ nº 48.576.468/0001-55
<b>VALOR</b>	R\$ 6.980,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Aquisição de fraldas geriátricas, para atender as demandas do Fundo Social.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 dias, após a ordem de fornecimento.	
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.07.01 - Depto de Assistência Social 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DIST. GRAT-VINC 01.500.0000 08.244.0015.2166 - Apoio as Pessoas Carentes	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de setembro de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 670/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	CAROLINE TOUR LTDA CNPJ nº 09.443.262/0001-03
<b>VALOR</b>	R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de empresa para locação de 01 ônibus executivo para transporte de um Grupo musical da cidade de Poços de Caldas/MG, para Socorro/SP, retornando após a apresentação para a cidade de origem.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	A presente contratação terá sua execução no dia 15/09/2024.	
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Depto de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de setembro de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 667/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 168/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	ANNA CLAUDIA DA COSTA E SILVA MIRANDA CNPJ nº 50.423.584/0001-86
<b>VALOR</b>	R\$ 21.441,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Contratação de empresa para realizar reforma nos toldos de diversas escolas e creches das Creches: CM Betânea, CM Profª Jandira Ferreira de Andrade e nas Unidades Escolares: EM Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira, CMEI Profª Tarsila Picarelli Marcolino, EM Profª Beatriz Domingues de Lima e EM Profª Delphina do Rosário Filomeno Mantovani (Rubins), pois as mesmas estão com os toldos desgastados pelo tempo necessitando reformas.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	A entrega e instalação no local indicado deverá ser realizada em até 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento, de forma integral e em parcela única.	
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.361.0006.2007 - Manut Ensino Fundamental  02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.02 - Fundeb 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.361.0007.2008 - Manutenção do Fundeb  02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.05 - Pre-Escolas Emeis 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.365.0010.2011 - Manut das Pre Escolas Emeis 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.06 - Creches 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.365.0011.2012 - Manutenção das Creches	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 13 de setembro de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sartori Comércio e Distribuidora De Alimentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit lanche – Reforço alimentar (kit alimentação) contendo: um (01) pão de cachorro quente de 50g, com uma (01) fatia de queijo tipo mussarela 30g, uma (01) fatia de presunto 30g (embalados individualmente) e uma (01) garrafinha de refrigerante 200ml. VALOR: R\$ 27.957,50. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua publicação, até o fim dos doze meses. ASSINATURA: 13/09/2024. PROCESSO Nº 658/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 159/2024.

**Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento**

## DESPACHO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E MULTA

Ref.: Processo Administrativo nº: 001/2024/PMES/PA - ATA Nº: 043/2024

PROCESSO Nº 122/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 – OBJETO: Registro de preços para Aquisição de materiais de papelaria para uso pedagógico e expediente, acessórios e afins, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital.

O Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 3386/2014, bem como:

Considerando que a empresa ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, não efetuou a entrega solicitada, conforme fls. 02 à 44 deste auto, fica comprovado o descumprimento do item 7.1.3 da Ata de Registro.

Considerando ainda o arrazoado contido no Parecer exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 50 à 52 que sugere as sanções aplicadas e que a empresa não apresentou recurso desta decisão, DECIDO manter as penalidades aplicadas à empresa ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 44.932.140/0002-54, nos termos que segue

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; e  
(artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e artigo 03, II do Decreto Municipal nº 3386/2014)

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 5 (cinco) anos;  
(artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 03, III do Decreto Municipal nº 3386/2014)

Deve-se encaminhar a Secretaria da Fazenda para levantamento do valor da aplicação da multa e outros que se façam necessários.

Dê-se ciência à empresa impedida e multada.  
Publique-se.

Socorro, 06 de setembro de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

## FINANÇAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE A POPULAÇÃO

Em atendimento ao artigo 48º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, a realizar-se no dia 24 de setembro, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Jorge José Farah, nº 1331 – Bairro Salto.

**“Compareça, sua presença é muito importante”**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Setembro de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal